

PARQUE DE CAMPISMO E CARAVANISMO ECOLÓGICO "BRISA DO VALE"

Joana Almeida, Mariana de Carvalho, Rodrigo Rodrigues e Tiago Baptista
Agrupamento de Escolas de Vale de Ovil, Baião

INTRODUÇÃO

A atividade turística representa uma importância indiscutível, sendo percecionada como uma oportunidade para o desenvolvimento das áreas rurais.

De acordo com Cavaco (1999), o alojamento destinado a turismo em espaço rural surge como atividade económica no país na década de 70 do século XX.

Após um período de modernização da agricultura, que se traduziu na redução do emprego agrícola, no êxodo rural e na progressiva perda demográfica nos espaços rurais, houve necessidade de encontrar atividades alternativas, ou complementares, ao rendimento agrícola. Uma das atividades que, embora por si só não seja a solução para os problemas das áreas rurais, tem demonstrado maior dinamismo e efeitos multiplicadores mais expressivos, nestes territórios, tem sido o turismo em espaço rural (TER), o qual, segundo Figueiredo (2003, 70), *“só ganhou destaque, no contexto institucional, aquando a adesão de Portugal à União Europeia, através da definição de instrumentos jurídicos e financeiros.”*

O turismo no Espaço Rural (TER) envolve a exploração dos recursos associados ao modo de vida rural, com oferta de alojamento e de outras atividades (restauração, animação), enquadrada em paisagens naturais, históricas e culturais. A valorização das paisagens, das tradições e do lazer fazem parte das novas preferências turísticas e as áreas rurais assumem-se como destinos turísticos que não desiludem, realidade reforçada por Martins (2012, 5) que defende que o turismo tem-se refletido positivamente no desenvolvimento dos espaços mais rurais, *“a penetração do turismo em áreas rurais tem servido essencialmente o desenvolvimento independentemente da perspetiva ou da orientação temática, mais teórica ou mais operativa, mais geográfica ou mais sócio- cultural.”*

Desde o arranque do turismo em espaço rural, em Portugal, que as tipologias de alojamento, na quantidade e na diversidade de unidades, ou na expressão geográfica, foi sofrendo alterações sustentadas pela produção legislativa que definiu o quadro geral de intervenção no turismo rural.

Face à crescente procura de locais de acampamento, para estar durante os períodos de férias, ou noutros tempos livres, verificou-se que os parques de campismo eram insuficientes, situação que conduziu ao aparecimento do «campismo clandestino» e, conseqüentemente, a numerosos inconvenientes, entre os quais se destaca a degradação do meio ambiente, o que determinou a criação de legislação específica.

Da narrativa precedente, o nosso grupo de trabalho considerou que, construir um parque de campismo e caravanismo ecológico na freguesia de Campelo e Ovil se reveste de particular interesse, atendendo às

características físicas do nosso concelho, podendo contribuir positivamente para o desenvolvimento do mesmo, garantindo a pernoita dos seus utilizadores em espaços ou equipamentos destinados a esse fim, nomeadamente tendas, caravanas ou *bungallows*, levando assim a estadias de longa duração no mesmo espaço, numa ótica de sustentabilidade.

OBJETIVOS

- Caracterizar, de forma breve, a União de Freguesias de Campelo e Ovil, atendendo a alguns indicadores demográficos e sociais;
- Responder às questões “Como vemos o nosso território em 2030?” e “Como intervir no desenvolvimento do nosso concelho?”

DESENVOLVIMENTO

O turismo é um fator de desenvolvimento de um território. Carminda Cavaco (2013, 51) refere, quando escreve na Revista de Turismo e Desenvolvimento, que o turismo “*disputa territórios rurais, territórios de montanha, territórios litorais, territórios urbanos, valoriza os espaços e o património, gera consumos, induz ofertas, atrai promotores, sustenta dinâmicas, o que não significa que todos os territórios marcados pelo turismo sejam sustentáveis ao longo do tempo, face à evolução e complexificação das práticas turísticas e às dinâmicas de atratividade dos próprios territórios de turismo.*”

Em linha com o defendido por Carminda Cavaco, a nossa proposta enlaça a sustentabilidade económica, ambiental e social do concelho, sendo encarada como um complemento das outras atividades económicas, considerando o território como um todo no qual as diversas atividades se articulam e complementam, num modelo de desenvolvimento sustentável.

Os dados do recenseamento de 2021 indicam, para a freguesia de Campelo e Ovil, para a qual apresentamos a proposta de construção do parque de campismo e caravanismo ecológico, uma população residente de 1654 habitantes, com uma taxa de variação da população (2011-2021) negativa (-6,40%), mas superior à das restantes freguesias, embora todas com valores inferiores a -11%. Esta diferença pode estar associada à saída de efetivos das freguesias mais rurais em direção à sede de concelho, Campelo e Ovil, de qualquer modo, nada garante que a mesma venha a ter capacidade para atrair um número considerável de população de outras áreas, sendo provável que a perda de população se mantenha, continuando a regredir do ponto de vista demográfico. O índice de dependência de jovens e o índice de envelhecimento da freguesia em análise apresentavam, em 2021, valores inferiores aos nacionais. O maior número de efetivos femininos concentra-se na classe etária dos 40 aos 49 anos e o de masculinos na dos 50 aos 59 anos. A população residente, com 15 ou mais anos, em ambos os sexos, assim como os ativos empregados têm, em maior número, apenas o ensino básico, sendo que estes últimos se concentram no setor secundário. A proporção de população residente, com pelo menos o ensino secundário completo (2021), em Campelo e Ovil era de 36,65%.

Quanto à população desempregada, verifica-se um maior número de efetivos masculinos e femininos na classe etária do 20 aos 24 anos e maioritariamente com o ensino secundário.

Baião é um concelho cujo declínio demográfico se faz sentir desde há muitos anos. Em 1960 éramos 28.864 e, em 2021, apenas 17.534 efetivos. O duplo envelhecimento do concelho, retratado pela elevada mortalidade (222 óbitos) e reduzido número de nascimentos (77) registados em 2021, é preocupante. Salienta-se ainda um índice de envelhecimento de 205 idosos por cada 100 jovens.

O cenário de declínio demográfico, se não for invertido ou suavizado, fragilizará ainda mais a capacidade de o concelho de Baião funcionar como âncora de prestação de serviços fundamentais aos residentes e às empresas, por falta de escala em termos de procura, tornando-o cada vez mais dependente do exterior e menos atrativo, ficando em causa o bem-estar e a qualidade de vida da população residente.

Considerando o atrás exposto, é urgente que se dinamizem projetos que permitam a diversificação funcional e de criação de rendimento; que gerem emprego, promovam a consolidação do tecido produtivo, atraiam e fixem população, população esta cujo papel deverá ser reconhecido na preservação dos valores ambientais, patrimoniais e culturais.

Enquanto jovens, a esperança anima-nos e motiva-nos e pensamos ser possível que, em 2030, Baião continue um concelho ainda muito verde e em total harmonia com a natureza; mais desenvolvido e inovado a nível de construção, emprego e serviços, direcionado para o turismo rural sustentável, em consonância com o lema do nosso concelho "Baião vida natural".

Como resposta à questão “Como intervir no desenvolvimento do nosso concelho” somos da opinião que a construção de um parque de campismo e caravanismo ecológico, que designamos de “Brisa do Vale”, poderá trazer uma nova dinâmica com efeitos multiplicadores que levem ao desenvolvimento dos serviços, dos transportes, do comércio, da restauração, das atividades culturais e de lazer; que impulsionem a produção de artesanato e produtos alimentares regionais, que promovam a conservação do património arquitetónico, cultural e artístico (material e imaterial), sem esquecer a preservação da natureza e do património paisagístico e natural que o enobrecem.

Para um melhor entendimento do projeto apresentado, consideramos fundamental clarificar alguns conceitos. Lopes e Brandão (2018, 32), citando Brooker e Joppe (2013) referem que “*o campismo é uma forma de recreação ao ar livre, uma atividade e um meio de alojamento, que pressupõe o contacto direto ou muito próximo com a natureza. É mais do que um simples meio de alojamento. É uma atividade e uma prática recreativa*”. Já na publicação Estatísticas do Turismo (2014, 156) o campista é definido como “*o indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num parque de campismo.*”

A consulta de alguns dados, no site do Pordata, permitiram-nos chegar às seguintes conclusões:

- o número e capacidade dos parques de campismo aumentaram significativamente, desde 1977;
- o número total de campistas, apesar de algumas oscilações, registou um aumento, atingindo, em 2021, 1.377.191 indivíduos;
- em 2021, o maior número de campistas, 99.971, foram espanhóis, seguindo-se os alemães e os franceses;
- em 2021, 3,6 foi o número de noites que, em média, cada turista, a viver no país ou no estrangeiro, passou em parques de campismo.

E porquê um parque de campismo e caravanismo ecológico, em Baião?

A nossa proposta assenta nas seguintes razões:

- Baião foi o primeiro município português Certificado Destino Turístico Sustentável;
- Baião é o concelho “mais verde” do distrito do Porto, com 68% do seu território coberto por áreas verdes e floresta;
- Baião apresenta uma diversidade ímpar de pontos turísticos para visitar;
- Baião é frequentemente atravessado por caravanas com matrícula nacional e estrangeira;
- Baião é um destino que implica, no mínimo, 4 dias para ser explorado;
- Baião beneficiou com a construção da A4, que serve o concelho a norte. A utilização do automóvel – mais rápido e versátil – facilita as deslocações para visitar o concelho;
- Baião está “próximo” do aeroporto do Porto, com grande afluxo de turistas cujo perfil (jovem, procura um turismo de natureza, novos destinos em períodos curtos – short breaks);
- Baião tem uma numerosa oferta de alojamentos turísticos, com muita qualidade, mas com valores por vezes pouco acessíveis para turistas de menores rendimentos;
- Baião beneficia da política de incentivos da autarquia à dinamização do setor turístico.

Da diversa legislação inerente ao turismo rural, destaca-se o Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2017, de 30 de junho, que estabelece o novo regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos, determinando, no seu artigo 19.º (3316), que “*são parques de campismo e de caravanismo os empreendimentos instalados em terrenos devidamente delimitados e dotados de estruturas destinadas a permitir a instalação de tendas, reboques, caravanas, autocaravanas ou outras instalações de alojamento amovível e demais material e equipamento necessários à prática do campismo e do caravanismo.*” Assim, após a consulta do PDM, a construção do parque de campismo e caravanismo poderia ser concretizada na União de Freguesias de Campelo e Ovil, localidade de Eiras, em solo urbanizável – espaços de atividades económicas - próximo do acesso à EN321-1, Baião – Marco de Canaveses, Baião – Soalhães.

O “Brisa do Vale” ofereceria lugares para campismo e parque para caravanas e autocaravanas, bem como *bungalows* (construídos com materiais e estrutura com impactos mínimos no solo) com *kitchenette* e varanda. Numa perspetiva mais futurista e inovadora, poderia optar-se, também, pela construção de um Podtel (hotel cápsula) - Eco-hotel.

Não esquecendo que estes empreendimentos devem oferecer boas condições aos seus utilizadores, levando assim a estadias de curta ou longa duração, no mesmo espaço, de uma forma prática e menos dispendiosa, promovendo momentos agradáveis e que justifiquem futuras utilizações, o mesmo disporia de diversos serviços e equipamentos diversos (café/cantina; lavandaria; sala de leitura; acesso Wi-Fi gratuito; churrasqueiras; piscina; parque infantil; campo de jogos; sanitários com duche; zona de lavagem da louça com água quente; ginásio; cantinho de aromáticas; posto de carregamento de veículos elétricos; zona de piqueniques; posto de primeiros socorros e aluguer de bicicletas elétricas para explorar as imediações do mesmo).

E como o “Brisa do Vale” se prevê ecológico, a questão ambiental está inerente a este projeto, com realce dos seguintes aspetos: instalação de painéis solares térmicos para duchas de água quente e fotovoltaicos para

produção de energia elétrica; disponibilização gratuita de bicicletas ‘eco-friendly’; construção de ETAR biológica; iluminação led dos espaços exteriores; uso de produtos biodegradáveis na limpeza e higiene das louças, espaços, roupas (ex: produtos ecoxperience); dinamização de oficinas temáticas (compostagem e reciclagem de papel); instalação de contentores com a separação do lixo para reciclagem/compostagem; sistemas de gestão eficiente de água; promoção do *downcycling* (transformação de pacotes de batatas fritas e copos de iogurte em mobiliário) implementação de um guião de boas práticas relativo ao respeito pelo ecossistema em que se insere o parque de campismo e caravanismo, valorizando-se o uso adequado dos recursos ambientais.

Os efeitos deste projeto poderiam ser mensuráveis e passíveis de aferir o verdadeiro impacto económico, atendendo ao número de campistas/caravanistas, à criação e/ou indução de emprego, e aos efeitos multiplicadores, particularmente na promoção do comércio local. De igual modo, e não menos importante consideramos que este projeto poderia contribuir positivamente para o enriquecimento de todos os envolvidos, atendendo aos contactos pessoais diversificados, livros abertos para promover o conhecimento de outras culturas, usos e costumes, bem como do território de Baião.

BIBLIOGRAFIA

Cavaco, C. (1999). *Turismo rural e turismo de habitação em Portugal*. In Cavaco, C, Desenvolvimento rural: Desafio e utopia, (281-292). Lisboa, Centro de Estudos Geográficos. [Consultado em 4 de maio de 2023]. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/296839495_Carminda_Cavaco_pioneer_of_tourism_studies_in_Portugal

Cavaco, C. (2013). Territórios de turismo. *Revista Turismo e Desenvolvimento*, (20), 51-67 [Consultado em 4 de maio de 2023]. Disponível em <https://doi.org/10.34624/rtd.v0i20.12465>

Decreto-Lei n.º 80/2017, de 30 de junho. [Consultado a 8 de maio de 2023]. Disponível em <https://files.dre.pt/1s/2017/06/12500/0331503338.pdf>

Figueiredo, E. (2003). *Quantas mais aldeias típicas conseguimos suportar: algumas reflexões a propósito do turismo como instrumento de desenvolvimento local em meio rural*. In Cristóvão, A., e Simões, O. (Org), TERN: Turismo em Espaços Rurais e Naturais, Coimbra, Instituto Politécnico de Coimbra. [Consultado em 4 de maio]. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/259078357_Quantas_mais_'aldeias_tipicas'_consequimos_suportar_Alguas_reflexoes_a_proposito_do_turismo_como_instrumento_de_desenvolvimento_local_em_meio_rural

INE-Instituto Nacional de Estatística (2014). *Estatísticas do turismo 2014*. Lisboa: INE [Consultado a 8 de maio de 2023]. Disponível em:

https://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=416413522&att_display=n&att_download=y

Lopes, D. & Brandão, F. (2018). *O campismo em Portugal: uma perspetiva à luz da economia das experiências*. Revista Turismo e Desenvolvimento, 29, 31-46 [Consultado em 11 de maio de 2023]. Disponível em <https://proa.ua.pt/index.php/rtd/article/download/886/724/>

Martins, L. (2012). *O "alojamento local" Entre o impulso da novidade e a maturidade do turismo rural português*. Vale do Douro: Desenvolvimento rural e Ordenamento em 13 de Junho de 2012 na FDUP (15-24). Porto: DG-FLUP/CEGOT. [Consultado em 4 de maio de 2023]. Disponível em: <https://proa.ua.pt/index.php/rtd/article/download/886/724/>

